



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 18/2011**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE PINDORETAMA**, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e sete (27) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juizes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.**